

João

henio de frender esta casa. Muitos nuns somos atacados, enfiados pelo
mídia, por aqueles que usam o rádio em praças elevadas, porque os nuns
a casa não apreia malinas por falta de "querem", bancados e regram
do Plenário, mas, isto acontece devido a parlamentar em todo o Univer
so. Os nuns a Câmara não tem a sua decisão, e sua posição sobre deter
minada matéria, e, é preciso não dar número para que o voto seja dado
com responsabilidade. O Presidente já com muitos cabelos brancos sugere
aconselhar aos Senhores Vereadores para que não se deixem abater por tais
exibidos, duras e, os nuns, até insultos a Câmara Municipal. Quando
é necessário, a Câmara está presente, o Poder Legislativo tem responsabili
dade. Hoje, aprovamos a matéria mais importante da Câmara, a Lei
Orçamentária para o exercício de 1996, estamos reunidos durante
toda a semana, conferindo pontos, e aprovamos este importante in
strumento para a Administração Municipal. Por isso, não se abatem
com os insultos e com as agressões. Nós Vereadores não somos feitos de
matéria comum, mas, nós exercemos a mais gratificante atividade
porque nós somos, somos nós que temos o calor da população diari
mente, somos nós que sentimos o clamor das emoções do povo cabanense.
Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a presente
Sessão em nome de Deus e para constar, mandou que se lavrasse a presen
te Ata que depois de lida, submetida a apreciação Honórica, aprovada,
está assinada para que produza seus efeitos legais.



Ata da Sessenta e Segunda Ses
são Ordinária do Segundo Termino
Legislativo da Câmara Municipal
de Cabanópolis, realizada no dia 05
de dezembro do ano de
(1995) mil novecentos e noventa
e cinco.

Às dez horas do dia 05 de novembro de 1995,

no ano de mil novecentos e noventa e cinco (1995), sob a presidência do Senhor Primeiro-Secretário Vereador Luiz Antônio de Mello Cabral de Araújo com o Orçamento de 1995, com a presença do Primeiro e melhor do Grupo da Prefeitura "ad hoc" pelo Vereador Elias Rodrigues Brito, reuniram-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Após a leitura, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Ana Celso de Moraes Costa, Altino Luiz da Rocha Barros, Antônio Carlos de Carvalho Almeida, Carlos Roberto da Silva dos Santos, Dênis Silva da Silva, Eduardo Costa Vilela, Ivan Luiz de Araújo, Joaquim Schmidt, Altino Roberto de Souza, Orlando da Silva Júnior, e Waldir Maurício de Oliveira. Após a leitura do rol dos Vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão em nome de Deus e, após a leitura, aprovou os seguintes atos: Oito do Orçamento Municipal Ordinário do Segundo Bimestre regular e Extraordinário da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizado no dia cinco de novembro do ano em curso. O requer, o Senhor Presidente após o cumprimento do rol regimental voltou ao Senhor Segundo-Secretário "ad hoc" Vereador Elias Rodrigues Brito a leitura do Expediente, que contém do seguinte: Projeto de Lei nº 004/95 de autoria do Vereador Luiz Antônio de Mello Cabral, assunto: Renovação da Licença de funcionamento do estabelecimento de comércio na Avenida Aracaju, ao lado do nº 284, e término na Rua Major Silveira, Centro de Cabo Frio, requerimento nº 130/95 de autoria do Vereador Luiz Antônio de Mello Cabral, assunto: Solução ao Presidente do CENAE, extensão de rede de água para o Bairro Jacaré. Indicação nº 126/95 de autoria do Vereador Luiz Antônio de Mello Cabral, assunto: Solução ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e envio de expediente ao Secretário de Saúde, Exmo. Sr. para a confirmação do plano de vacinação de baixo renda ao Bairro Jacaré, Indicação nº 127/95 de autoria do Vereador Luiz Antônio de Mello Cabral, assunto: Solução ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, pavimentação, saneamento básico e iluminação para as Ruas: Arapólis, Argélia, São Gonçalo (Roma), Antenor, Floriano, Jacomino, Aracaju, Gama, São João e Avenida Pinhal, localizadas no Bairro Jardim Brasil. Lida o expediente, o Senhor Presidente parou a leitura dos autos, anexos, como o Senhor Primeiro-Secretário, após a leitura o Vereador Altino Luiz da Rocha Barros, do PT, solicitou inicialmente esperar que chegarem em mãos os autos relativos ao atendimento da Comissão Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e a regulamentação

Lucas

loração do FUNCEIAU, afirmando que não reclamava, mas julgava que o tempo havia se esgotado, ou havia algum engano. Disse que o Senhor Prefeito colocara quatro livros ao site emendas aprovadas pela Câmara, ficando que duas emendas considerava sugestões do próprio Conselho, uma novidade na legislação da fronteira, dispondo sobre a renovação e ampliação dos mandatos dos Conselheiros sem manifestação do Poder Legislativo, garantindo a paridade com a sociedade, e, que em nada obstativo, pelo contrário, eliminaria a burocracia. O segundo livro se referia a questão do Regimento Interno do Conselho, quando o Brechó exigia a aprovação pelo Secretário Municipal do Bem-estar, o que considerava uma manifestação isopartidária, e que lhe faltava inteligência para entender tal raciocínio em questão de âmbito interno do Conselho. A seguir, disse que o terceiro livro não cabia em discussão, visto o texto ser parte integrante do Lei 8.069 e assim a manifestação da Comissão de Constituição e Justiça teria que ser baseada na obrigatoriedade. Falou de sua preocupação com relação ao último livro, pois dizia respeito a uma novidade conquistada através de muitas reuniões junto inclusive a muitos órgãos técnicos e políticos do Poderadores, com relação ao FUNCEIAU. Disse que o Conselho surgiu em reunião acontecida em São Pedro de Alcoba, para o acompanhamento e destinação de verbas para o FUNCEIAU, ou seja, verbas destinadas no Orçamento Municipal, consignadas devidamente, a emenda falava sobre a atuação do Presidente do Conselho, respeitada a racionalidade, podendo o Presidente aprovar as atas mensais, visto ser o Município obrigado fazer a reunião, e, fazer comentários sobre a racionalidade da região. Observou que participava do Conselho juntamente com o Vereador Luiz Antônio de Nello e que no projeto enviado pelo Senhor Prefeito Romagosa 015, sobre o Conselho Ecológico, na verdade a proposta nascera dentro do Conselho, e, o texto do Brechó apresentava diferenças do original, lembrando da participação do Senhor Prefeito na Casa, conversando sobre o assunto. Apresentou que por ser parte integrante do Conselho não se tinha a vontade para trabalhar as emendas, e, que eram necessárias, chamava a atenção dos Senhores Vereadores. Disse também defender que Vereador não fizesse parte do Conselho, pois tinha direito de votar duas vezes, o que entendia não ser correto, e prossequindo disse que a matéria deveria ser apresentada ali para que pudesse prevalecer o espírito democrático dos Conselhos. A seguir fez comentários sobre aspectos do

caminho e sua relação com o Estado, eleição de Conselho. Ponderou que o papel do Executivo era até responsável, era bom, continha avanços, mas era necessário que se trabalhasse na questão do Poder Executivo, no que incidiu na falta de não havendo mais dúvidas, portanto, o Senhor Presidente homologou os trabalhos para a Ordem do Dia. Nesta etapa foram aprovadas as seguintes matérias: Aprovado parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e encaminhado a Comissão de Obras e Serviços Públicos o Projeto de Lei nº 030/95 e Projeto de Lei nº 045/95. Aprovado parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e encaminhado a Comissão de Finanças, Arrecam. e Alienação o Projeto de Lei nº 046/95. Parecer nº 020/95 e Projeto de Lei nº 047/95. Parecer nº 015/95 encaminhado a Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei nº 006/95. Aprovado requerimento nº 150/95 e os Indicações nº 126/95 e 127/95. Sumariado a Ordem do Dia e não havendo dúvidas para a Explicação pessoal, o Senhor Presidente encerra o presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse o presente Ata, que depois de lida, rubricada e aprovada, assinada, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Ata da Sessão Extraordinária do Grande Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Cabo Airó, realizada no dia 07 de dezembro do ano de (1995) mil novecentos e noventa e cinco.

Às dez horas do dia 07 de dezembro do ano de (1995) mil novecentos e noventa e cinco, sob a presidência do Vereador Ayr Silva da Rocha e com a participação do Senhor Secretário pelo Vereador Luiz Antônio de Mello Rocha, reuniram-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Airó. Além disso, responderam e chamados regimentais os seguintes Vereadores: Aroldo Roldão, Alcido Luiz da Rocha, Antônio Carlos Pereira da Cunha, Antônio Carlos de Carvalho e Silva, Carlos Roberto Siqueira dos Santos, Antônio Pereira da Silva, Eduardo Carlos da